



INDICAÇÃO Nº 157/2025

Autoria da Vereadora Jocelene Zolete Ferreira

Apresentada em 15/12/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora que subscreve, nos termos regimentais, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de ampliação da carga horária de reforço em contraturno aos alunos com dificuldades nas escolas municipais dos distritos.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à reivindicação das diretoras, pedagogas e professores das referidas escolas que têm identificado dificuldades significativas no desempenho de muitos alunos, tornando necessária a ampliação do tempo escolar e a implementação de atividades diferenciadas que possibilitem o reforço e a consolidação dos conteúdos para estes educandos.

Salienta-se No âmbito infraconstitucional, a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996** no artigo 24, inciso I, estabelece que a carga horária mínima anual deve ser adequada para garantir a consolidação das aprendizagens, reforçando a importância de ampliar o tempo destinado às atividades educativas, especialmente em contextos que demandam reforço pedagógico, aprofundamento de conteúdos e ações interdisciplinares.


Jocelene Zolete Ferreira
Vereadora do União Brasil

